

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: 65fm24yw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/11/2022 Projeto de resolução nº 733/2022 Protocolo nº 10261/2022 Processo nº 1976/2022	
l .		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Carlos Pirota Neta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense a Carlos Pirota Neta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Autor: Dep. Dr. Gimenez

O senhor Carlos Pirota Neto é morador de São José dos Quatro Marcos, nasceu na cidade de Florial, interior de São Paulo, filho de Ana Piovezani Pirota e Jorge Pirota.

Morou em Palmeira D'oeste, Araçatuba e foi taxista na cidade de São Paulo.

Em abril de 1973 ele e a família se mudaram para a cidade de São José dos Quatro Marcos, município do interior do estado de Mato Grosso, em busca de novos horizontes.

No município eles tiveram diversos comércios: lojas de roupas, tecidos, miudezas, móveis, calçados e abriram também uma rede de supermercados nas cidades de São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'oeste, Araputanga e região.

Em 1988, Carlos Pirota lançou seu nome para concorrer às eleições municipais. Foi prefeito da cidade e teve seu trabalho reconhecido com excelência de 1989 a 1992.

Carlos Pirota teve seu segundo mandato como prefeito municipal de São José dos Quatro Marcos. Ele ficou por oito anos prefeito da cidade, que se desenvolveu e expandiu na época do café.

Carlos Pirota Neto é pecuarista, morador do município, e um dos homenageados que tem o trabalho reconhecido por este deputado e Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Outubro de 2022

Dr. GimenezDeputado Estadual